

CERTIFICADO

CERTIFICADO REV LO Nº 001/2017 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, Revalida a Licença de Operação, da empresa **POSTO ÁGUA MINERAL LTDA.**, CNPJ 63.496.239/0001-14, para a atividade de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, localizada na Av. Rio Bahia, nº 82, BR116, KM 416 - Planalto, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01687/2001/004/2014 (híbrido ao processo SEI nº 1370.01.0047037/2020-04), e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 22/02/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/02/2027.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Carlos Augusto Fiório Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

URA LM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon**, **Chefe Regional**, em 10/02/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133032567** e o código CRC **EB33170E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0013122/2025-12

SEI nº 133032567

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ILDO ESTACIO DE OLIVEIRA, MASP 1366778-7, admissão 01, a partir de 14/01/2026.

10 2178498 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Celulose Nipo Brasileira S.A. CENIBRA (Cascalheira Rubro Negro), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Açucena/MG, PA/Nº 36316/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 22/06/2028.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro: 1) Posto Marques Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Verde de Minas/MG, PA/Nº 2266/2022, Classe 2, Concedida sem condicionantes, válido até 08/06/2032; do Responsável Minerex Mineração Ltda., CNPJ nº: 04.683.895/0001-67, para o novo titular Auto Posto Julia Ltda., CNPJ nº: 28.947.821/0002-30.

- REVLO: 1) Posto Fórmula Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 01687/2001/004/2014, híbrido ao PA SEI nº 1370.01.0047037/2020-04, Classe 5, Concedida com condicionantes, válido até 22/02/2027; do Responsável Posto Fórmula Ltda., CNPJ nº 42.216.636/0001-15, para o novo titular Posto Água Mineral Ltda., CNPJ 63.496.239/0001-14.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

10 2178450 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 176ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 175ª RO de 10/11/2025. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Anselmo Martins de Almeida - Fazenda Três Barras - Luz/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0010582/2024-51 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Área Requerida: 13.1300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. DEFERIDO.

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

10 2178217 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Serraria São Tiago Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, São Tiago/MG, PA nº 30295/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10 2178472 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA A CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Joselma Aparecida Pereira de Almeida/Fazenda Mangai – CPF: ***.702.311-**- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 29,8256 ha – Japonvar/MG – Processo SEI nº 2100.01.0039035/2025-57 – Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 04/02/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

10 2178222 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* PORTO DE AREIA CACHOEIRA DO VALE LTDA - CNPJ xx.119. xxx/0001-75. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Jaguarau - MG. PA/Nº 2100.01.0035129/2025-80; Data da decisão: 09/02/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* F. P. GRAN Mineração LTDA/(MATRICULA 6449) - Fazenda da Encosta/Fazenda. Preciosa - Mat. 6448 e Fazenda Santo Antônio - Mat. 5886, CNPJ: 08.XXX.117/0002-XX. Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, em área autorizada de 11,6667 (9,6720 ha pretendida e 1,9947 ha corretiva) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em área autorizada de 0,9027ha. Conselheiro Pena/ MG, Processo Nº 2100.01.0013109/2025-10. Validade: Modalidade LAS/RAS - Validade de acordo com a licença ambiental.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

10 2178284 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Luis Astolfo Rodrigues/ Fazenda Pedra Branca e Furnas – CPF ***.270.896-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca – Comendador Gomes/MG - Processo Nº 2100.01.0002213/2026-95: em 09/02/2026.

(a)Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

10 2178128 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 929.601-3, CARLOS REGINO ALVES DE CARVALHO, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/2026; MASP 929.192-3, LUIZ DE ASSIS MARQUES, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2026; MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2026; MASP 1.131.566-0, JANAINA APARECIDA BATISTA AGUIAR, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2026; MASP 1.367.024-5, FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2026; MASP 1.363.732-7, DANIELLE BRINI MOTTA FERREIRA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2026; MASP 1.344.816-2, THAIS DE FARIA E SOUSA LOPES TRINDADE, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2026; MASP 1.065.747-6, DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, por 15 dias referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2026; MASP 1.146.858-4, FLAVIA DIANA LEITE DE CASTRO, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2026; MASP 1.197.043-1, LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.147.266-9, EDYLENE MAROTA GUIMARAES, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2026; MASP 1.020.900-5, LUZIA MEDEIROS DE SOUZA, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2026; MASP 1.152.910-4, LEONARDO MASSAMITSU OGUSUKU, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2026; MASP 1.020.922-9, LUISA DE MARILAC FROES RIGHI, por 03 meses referentes aos 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 30/03/2026; MASP 1.020.907-0, WALTER RIBEIRO FERNANDES, por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2026; MASP 1.021.179-5, PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2026; MASP 1.045.122-7, SIRLENE APARECIDA DE SOUZA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026; MASP 1.318.653-1, MELINA FERNANDA LEITE BARRETO, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2026; MASP 1.021.161-3, SEBASTIAO VIEIRA DE JESUS, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2026; MASP 1.180.809-4, ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2026; MASP 658.399-1, ELIZABETE MARIA DE LIMA, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2026; MASP 1.020.995-5, ROBERTO BATISTA, por 01 mês referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2026; MASP 1.020.929-4, CELSO ROBERTO BEZERRA PENA, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora:

Masp 1.020.870-0, ANA LUCIA SOUZA GOIS COSTA, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 24/01/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 11/12/2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, VALÉRIA CRISTINA REZENDE, MASP 1.021.014-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau F, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.021.014-4, VALÉRIA CRISTINA REZENDE, referente à 09 meses, do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau F.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952:

Entre 27/12/2025 e 03/01/2026, à servidora SILMARA BARBOSA NEVES, MASP 1021143-1, admissão 01, a partir de 27/12/2025; Entre 21/11/2025 e 28/11/2025, à servidora ROGERIA MARCIA TEIXEIRA DA ROCHA ARAUJO, MASP 1021037-5, admissão 01, a partir de 21/11/2025; Entre 17/11/2025 e 24/11/2025, à servidora ANA CELIA NUNES BARROSO, MASP 1072859-0, admissão 01, a partir de 17/11/2025; Entre 10/10/2025 e 17/10/2025, à servidora MARILENE HENRIQUES DE MIRANDA CALIXTO, MASP 1366902-3, admissão 01, a partir de 10/10/2025.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 17/12/2025 e 24/12/2025, à servidora JULIANA COSTA CHAVES, MASP 1146889-9, admissão 01, a partir de 17/12/2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora ANDRESSA DA SILVA NUNES, MASP 1393943-4, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/01/2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ALAINNI DURAES VIEIRA, MASP 1367790-1, admissão 01, a partir de 20/12/2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §20 do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.038-3, SILVIO SALDANHA LOBATO, a partir de 08/07/2025.

10 2178510 - 1

INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado:

*Francisco Roberto Rangel/Fazenda Balsamo, Santa Fé da Serra e São Lourenço- CPF ***. 364.236-***. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Prata e Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0033335/2025-18, em: 10/02/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional URFBio Triângulo.

10 2178349 - 1

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, designada para responder pela Regional da URFBio Sul, considerando a designação publicada no dia 05 de fevereiro de 2026 na Imprensa Oficial, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Antônio Roberto Barbosa - CPF ***.710.076-**- Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Boa Esperança/MG - Processo Nº 2100.01.0004848/2026-51: em 09/02/2026.

*José Donizetti Jeremias/Lote 02, quadra B - CPF ***.044.916-**- Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanduaia/MG - Processo Nº 2100.01.0004931/2026-41: em 10/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
MASP 1.020.665-4. Supervisora designada para responder pela Regional URFBio Sul.

10 2178470 - 1

REQUERIMENTO DE ASV-DE

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para supressão de vegetação – Atividades de distribuição de energia -ASV-DE, conforme o processo abaixo: CEMIG Distribuição S.A/CNPJ **981.180-***- **/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente-APP/ Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Área de Abrangência da URFBio MATA/MG- 2100.01.0004370/2026-56 em 10/02/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

10 2178286 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Mantido o indeferimento da Portaria nº 00406 de 28/04/2022, que indeferiu o Processo nº 08766 de 26/10/2018. Requerente: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Calcária Ltda. em Recuperação Judicial. CNPJ: 17.335.274/0002-15. Motivo: Tendo em vista que o indeferimento do processo ocorreu em detrimento do arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 03172/2008/002/2009 - Município: Prudente de Moraes/MG.*Mantido o indeferimento da Portaria nº 00407 de 28/04/2022, que indeferiu o Processo nº 08768 de 26/10/2018. Requerente: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Calcária Ltda. em Recuperação Judicial. CNPJ: 17.335.274/0002-15. Motivo: Tendo em vista que o indeferimento do processo ocorreu em detrimento do arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 03172/2008/002/2009 - Município: Prudente de Moraes/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

10 2178237 - 1

PORTARIA IGAM Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso XIII, do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,e nos termos do artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e do art. 41 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apurar os fatos quanto à avaria da Plataforma de Coleta de Dados, patrimônio 21.893, pertencente à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, que se encontra sob a guarda, uso e conservação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
Art. 2º - Instituir Comissão Sindicante para proceder à apuração dos fatos, que será composta pelos seguintes servidores:
I - Carlos José Pereira, Masp 1016607-2, Presidente da Comissão;
II - Carlos de Oliveira Camargos, Masp 1305762-5;
III - Renata Juliana de Oliveira Fernandes, Masp 1148539-8.
Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá instruir o procedimento de sindicância, valendo-se dos meios probatórios lícitos que eleger cabíveis.
Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria, devendo neste prazo apresentarrelatório final da apuração dos fatos.
Art. 5º - Os dados pessoais colhidos durante a realização desta sindicância deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.
Art. 6º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

10 2178266 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 00659/2026, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM -ANEXOIII- SF10-74657 - Usuários de Poços Tubulares: Jorge Luiz Costa Pfeiffer, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Espólio de Milton Riego Magário, Dosanko Frutas Tropicais Ltda, Domério Nassar de Oliveira, Ilton Santos Duraes, Aldo Antônio Bernardino Madureira, Municípios: Verdelândia e Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00011/2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2026.

10 2178164 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Central Metropolitana no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 11194/2025, Usuário: Indústria e Comércio São José Limitada, Ouro Preto, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 13.03.0000211.2026, *Processo nº 25765/2025, Usuário: Instituto Mineiro de Agropecuária, Belo Horizonte, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 13.03.0000635.2025, *Processo nº 43367/2025, Usuário: J.M.R. Extração de Minérios Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005677.2026, *Processo nº 50567/2025, Usuário: M&A Trust Holders Ltda., Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005785.2026, *Processo nº 33870/2025, Usuário: Alison Moraes Silva, Jaboticatubas, Deferido

com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005699.2026, *Processo nº 45621/2025, Usuário: Top Brita Ltda, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005752.2026, *Processo nº 45174/2025, Usuário: GTS Holding Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005739.2026, *Processo nº 43422/2025, Usuário: Mineração Ribeirão Vermelho Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005735.2026, *Processo nº 41686/2025, Usuário: Areias Ludri Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005685.2026, *Processo nº 49172/2025, Usuário: Padova Empreendimentos Participações S/A, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005736.2026, *Processo nº 45598/2025, Usuário: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005749.2026, *Processo nº 45169/2025, Usuário: Club 415 SPE Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005698.2026, *Processo nº 45829/2025, Usuário: Juvenal Alves Santos Maia, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005771.2026, *Processo nº 49171/2025, Usuário: Condomínio Recanto do Vale, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005696.2026, *Processo nº 49493/2025, Usuário: Jamil Saraiwa Fraiha, São Joaquim de Bicas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 13.02.0000070.2026, *Processo nº 50310/2025, Usuário: Empreendimento dos Amigos Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005740.2026, *Processo nº 51556/2025, Usuário: Mineradora Carvalho Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0005817.2026, *Processo nº 0000045/2022, Usuário: Associação do Bairro Residencial Montserrat, Betim, Renovação da Portaria nº 0000335/2017, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Nova Portaria nº 13.03.0000209.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2026.

10 2178069 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Leste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 47319/2025, Usuário: Edson Faria, Malacacheta, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000074.2026, *Processo nº 7355/2025, Usuário: Rancho Ycambi Ltda, Caratinga, Deferido, Portaria nº 15.01.0005827.2026, *Processo nº 20445/2025, Usuário: Luciana de Tassis, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº 15.01.0002627.2026, *Processo nº 27598/2025, Usuário: Marvina Ferreira de Almeida, Mantena, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000072.2026, *Processo nº 43521/2025, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S A Cenibra, Pecanha, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005759.2026, *Processo nº 45410/2025, Usuário: Empreendimentos Muniz Ltda, Santana do Paraíso, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005768.2026, *Processo nº 51187/2025, Usuário: PD 2000 Holding Ltda, Imbé de Minas, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005769.2026, *Processo nº 56462/2025, Usuário: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, Mesquita, Deferido, Portaria nº 15.01.0005775.2026, *Processo nº 608/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Turumirim, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005764.2026, *Processo nº 1879/2026, Usuário: OPA SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santana do Paraíso, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005770.2026, *Processo nº 2028/2026, Usuário: OPA SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santana do Paraíso, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0005772.2026, *Processo nº 0001774/2018, Usuário: Emalto Estruturas Metálicas Ltda., Timóteo, Retificação da Portaria nº 1501151/2025, Deferido com Condicionantes, Nova Portaria nº 15.01.0005317.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.ig